CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 008218 25/06/2025 15:05:54

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10872/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10872/texto_integral/

Original com hash512:
80dc47a2c2494c6eed6f5692828e45f59dafe998e45765afb87b0a3f6d41adb863f4f68315839a02f64630bd2197e45b97c8595984c16543ce24b6cc4dc5fc96

https://www.jatai.go.leg.br/cert/8218

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
25/06/2025 às 15:48
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

1º ATO DE APOSTILAMENTO – Contrato nº 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jatai, no uso de suas atribuições legais, como doart. 135 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao contrato nº010/2024, e o reajuste de pregos praticados pela contratação de serviços de segurança armada, no edifício-sede da Câmara Municipal de Jatai, localizada na Praça da Bandeira, 96 — Centro — Jatai-GO, e da cláusula quinta do respectivo contrato, aplicando como índice de reajuste o IPCA, apurado no período de maio de 2024 a maio de 2025 em 5,32%. Portanto o valor global do contrato passará a ser R$ 161.771,52(cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Vínculo com: Processo Administrativo nº 540/2024 – Edital de Pregão Presencial nº 003/2024